



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA n.º 611/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) **Ana Cláudia Polo**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Padrão Salarial **P-40**, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de junho de 2026.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças